

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2013

(Do Sr. Luiz Couto)

Acrescenta Inciso ao Artigo 57, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para determinar ser indispensável, a presença do autor ou relator de matéria constante das Reuniões Deliberativas das Comissões Permanentes.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - O **Artigo 57** do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte Inciso:

“Art. 57. (...)

Inciso XXII - é imprescindível a presença do autor ou relator quando da discussão e votação de matéria constante de reunião deliberativa de Comissão Permanente. **(NR)**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação desse Projeto de Resolução, estou propondo a inclusão, no texto do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, de norma, para acrescentar Inciso ao artigo 57, para que seja indispensável a presença do parlamentar, autor ou relator de matéria (proposições: Projetos de Lei Ordinário e Complementar, Pareceres, Requerimentos, PEC's, PDC's, etc), que conste da Pauta da reunião deliberativa de qualquer Comissão Permanente., quando de sua apreciação.

Portanto, a obrigatoriedade da presença do autor ou relator da matéria é fundamental, para que se possa ter um melhor conhecimento e aprofundamento na discussão. Além do que, se qualquer um parlamentar presente sugerir alteração ou mudanças necessárias no Voto do Relator, Parecer que está sendo discutido, daí a necessidade da presença do relator para definir se acata ou não as alterações propostas.

Ainda que, caso algum parlamentar presente na Reunião Deliberativa da Comissão, necessitar de melhor esclarecimento acerca do Parecer do Relator, e/ou da proposta original do Projeto, do autor, ora em discussão, não tem a quem dirigir-se. Nesse caso, resta solicitar vistas, para melhor análise, o que prejudica a celeridade no andamento da proposição.

E, por considerar que a proposição vem preencher uma lacuna regimental sobre a matéria, tornando clara uma regra que é justa e relevante, conto com o apoio de meus pares no Plenário da Câmara, para sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB